

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 08/10/2019
Nº da Liquidação: 653/19
Estimativa
Processo : AF-8/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Elemento: 3.3.90.46.00.00.00.00.1001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000022
Nº Docto. Fiscal: 691950
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	33/19	Liquidações Anteriores:	331.081,01
Valor do empenho :	607.848,00	Valor da liquidação:	56.830,55
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	607.848,00	Total (B):	387.911,56
		Saldo (A - B):	219.936,44

Nome: 349 **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A**
Endereço: R BLUMENAU, 178, SOBRELOJA 01,02 E 03 Cidade: Joinville
C.N.P.J.: 04-376-768/0001-15 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: SC

Especificação: 1

Carga do cartão-alimentação, convênio PAT-MTB080018734 referente ao mês 10, conforme Termo de Recebimento 279/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 56.830,55

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 56.830,55 (cinquenta e seis mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 04/2018

Número : 36/2015 Data : 28/10/2015
Data : 10/10/2018

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Antonio C. R. de Liz
Liquidação

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. Nº 33/2017

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 279/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 334/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** da carga do cartão-alimentação, convênio PAT-MTB 080018734, referente ao mês de outubro de 2019, constante na NF-em nº 691950, emitida em 02/10/2019, no valor de R\$ 56.830,55 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), da Empresa **SUL CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A, CNPJ: 04.376.768/0001-15.**

Empenho 33/2019, AF: 8/2019. Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.


Pagamento em até 10 (dez) dias úteis após ateste da NF.


Data de ateste da NF: 04/10/2019


Prazo para pagamento: 18/10/2019

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 04 de outubro de 2019.


Claudécir Wierzbicki
Presidente


Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro


Leonilda Gadonski Trzaskos
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (NF-em)
 (CONVERSÃO DO RPS Nº 399938 SÉRIE U, EMITIDO EM 02/10/2019)

Número da NF-em
691950

Data e Hora de Emissão
02/10/2019 19:02

Código de Verificação
**A339D3BE-2DCC-5039-
 CED9-CF7C40AA52B1**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.376.768/0001-15** Inscrição Municipal: **69183**
 Razão Social: **SUL CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A**
 Endereço: **RUA BLUMENAU 178 - AMERICA**
 CEP: **89204-250** Inscrição Estadual:
 Município: **JOINVILLE** Estado:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.134.012/0001-04** Inscrição Municipal: **0000660**
 Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**
 Endereço: **RUA IRMA ELIZABETH WERKA 55, - - JD PETROPOLIS**
 CEP: **83704-580** Inscrição Estadual:
 Município: **ARAUCARIA** Estado: **PR**



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

--CARGA CARTAO ALIMENTACAO, CONVENIO PAT-MTB 080018734 REF. OUTUBRO R\$ 57.966,70-DESCONTO DE TAXA
 CLIENTE: R\$ 1.136,15-TOTAL GERAL R\$ 56.830,55-SEU BOLETO ESTA DISPONIVEL NO SITE
 WWW.PERSONALCARD.COM.BR

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 56.830,55

Código do Serviço: **17.12** - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)	
0,00	5,00	5,00%	0,25	
PIS (0,00 %)	COFINS (0,00 %)	INSS (0,00 %)	IR (0,00 %)	CSLL (0,00 %)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.

- Esta NF-em substitui o RPS Nº 399938 Série U, emitido em 02/10/2019.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A
CNPJ: 04.376.768/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:25:00 do dia 21/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2020.

Código de controle da certidão: **A789.B92C.8911.AAC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A**

CNPJ/CPF: **04.376.768/0001-15**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

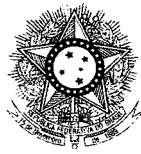
Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140087452626
Data de emissão:	19/08/2019 14:24:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18/10/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: <!DOCTYPE HTML PUBLIC "-//IETF//DTD HTML 2.0//EN"><HTML><HEAD><TITLE>503 SERVICE TEMPORARILY UNAVAILABLE</TITLE></HEAD><BODY><H1>SERVICE TEMPORARILY UNAVAILABLE</H1><P>THE SERVER IS TEMPORARILY UNABLE TO SERVICE YOURREQUEST DUE TO MAINTENANCE DOWNTIME OR CAPACITYPROBLEMS. PLEASE TRY AGAIN LATER.</P></BODY></HTML> (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.376.768/0001-15
Certidão nº: 185485218/2019
Expedição: 04/10/2019, às 14:19:03
Validade: 31/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que <!DOCTYPE HTML PUBLIC "-//IETF//DTD HTML 2.0//EN"><HTML><HEAD><TITLE>503 SERVICE TEMPORARILY UNAVAILABLE</TITLE></HEAD><BODY><H1>SERVICE TEMPORARILY UNAVAILABLE</H1><P>THE SERVER IS TEMPORARILY UNABLE TO SERVICE YOURREQUEST DUE TO MAINTENANCE DOWNTIME OR CAPACITYPROBLEMS. PLEASE TRY AGAIN LATER.</P></BODY></HTML> (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.376.768/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

--	--



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.376.768/0001-15

Razão Social: SUL CARD ADMINISTR DE CARTOES SA

Endereço: R BLUMENAU 178 / AMERICA / JOINVILLE / SC / 89204-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2019 a 19/10/2019

Certificação Número: 2019092004320222662059

Informação obtida em 04/10/2019 14:20:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NÚMERO CERTIDÃO: 51553/2019	DATA DA EMISSÃO: 23/07/2019	DATA DA VALIDADE: 21/10/2019
---------------------------------------	---------------------------------------	--

CPF/CNPJ: 04.376.768/0001-15	NOME/RAZÃO SOCIAL: Sul Card - Administradora De Cartoes S/A
--	---

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69183	ATIVIDADE FISCAL: ADMINISTRACAO DE CONVENIOS DE QUALQUER NATUREZA
--------------------------------------	---

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: Logradouro: Blumenau, 178 Bairro: America	Complemento: Sobreloja 01,02 E 03 CEP: 89204-250
--	---

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1951553N8049D51

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br